TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - TAC.02

Pelo presente aditivo de instrumento particular que entre si fazem de um lado **MATRIXX DESENVOLVIMENTO DE PEÇAS TÉCNICAS LTDA**, nome fantasia **ROBOFLEX**, situado à Rua Conceição do Pará, N 150, Bairro Santa Inêz, Belo Horizonte – MG, CEP: 31.060-090, CNPJ sob o nº: 16.875.130/0001-08, neste ato representado pelo seu diretor Flávio Henrique Lourenço, CPF: 882.352.386-91, RG: MG.6.017.217, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro a empresa **MINAS ART CONSTRUTORA LTDA**, situada à Av. do Contorno, 2.905/Sala 406 – bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.110-915, inscrita no CNPJ número 25.385.104/0001-92, neste ato representada pelo seu sócio **Sr. Nélio Procópio**, CPF: 340.879.311-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços acordado entre as respectivas partes e datado no dia 04/11/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente aditivo de contrato a prestação de serviços pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, que consiste na execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global, das obras/serviços de reforma de galpão, conforme planilha de serviço e quantitativos discriminada no parágrafo único desta cláusula e as propostas indicadas.

Parágrafo Único: Os serviços adicionais discriminados abaixo, a serem executados pela Contratada, compreendem:

Item	Serviço Adicional	Proposta	Data Proposta	Valor	Data Aprovação
	Acréscimo de muro em bloco de				
	concreto aparente na parede lateral				
	esquerda do Galpão 02; Fixação de 12				
	suportes para a estrutura de	PR-MA-126-			
1	cabeamento da máquina injetora	2022_Adt.02	28/11/22	R\$ 4.502,13	01/12/22
	Instalação da rede elétrica para				
	alimentação (cabo 120 mm) do				
	Quadro Elétrico de Distribuição da				
	Injetora, de forma provisória. A rede				
	será derivada do Quadro de Energia	PR-MA-126-			
2	já existente na sede autal da Roboflex	2022_Adt.03_Rev.02	30/11/22	R\$ 3.825,00	07/12/22





SERVIÇOS DESCONTADOS, NÃO EXECUTADOS A PEDIDO DA ROBOFLEX:

1.1	Execução de Muro de Divisa (12,00 x 3,50), com previsão de receber laje de piso				R\$ 3.567,12
1.1.10	Aplicação de fundo selador acrílico	m²	64	6,69	R\$ 428,16
1.1.11	Pintura em tinta acrílica - 02 demãos	m²	64	25,62	R\$ 1.639,68
1.1.12	Preparo de superfície metálica para receber pintura (lixamento)	m²	24	6,17	R\$ 148,08
1.1.13	Pintura em tinta esmalte para esquadrias - parte externa	m²	24	56,3	R\$ 1.351,20

1.2	Demolição do antigo padrão de entrada de energia de alvenaria desativado de 3x3 metros x 50cm de largura, incluindo retirada ou demolição de 2 postes de concreto acoplado a este padrão		Serviço realizdo 75%, sendo descontado 25%		1.471,52
1.2.1	Demolição de alvenaria	m³	1,5	602,59	903,89



1.2.2	Limpeza geral com retirada de entulho	m³	2,25	252,28	567,63
1.4	Regularização e execução de novo piso na área frontal externa				6.499,12
1.4.2	Nivelamento, compactação e regularização manual do terreno	m²	46,8	18,24	853,63
1.4.3	Malha de aço para piso	m²	46,8	36,11	1.689,95
1.4.4	Lastro de concreto estrutural fck=15Mpa, e=7cm	m²	46,8	84,52	3.955,54
	TOTAL DE SERVIÇOS A DESCONTAR				R\$ 11.537,76

VALOR DESTA ADITIVO DE CONTRATO: R\$ 28.416,47 - R\$ 11.537,76 = R\$ 16.878,71

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O preço global, para execução completa dos serviços descritos no parágrafo único da cláusula primeira é de R\$ 212.201,50 (Duzentos e doze mil, duzentos e um reais e cinquenta centavos) do contrato original, mais R\$ 27.898,59 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos), do TAC-01 e mais R\$ 16.878,71 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 256.978,80 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) a serem pagos pelo CONTRATANTE à CONTRATADA , encontrando-se incluídos neste valor todas as despesas da CONTRATADA com pessoal, materiais e equipamentos, a serem utilizados na obra, impostos, encargos trabalhistas e fiscais de seus funcionários, remoção de entulho e transporte de materiais, andaimes, etc., necessários ao fiel cumprimento do objetivo deste contrato.

O valor para a quitação total do contrato, será pago e corrigido para a seguinte forma:

Número Parcelas	Parcela	Condomínio	Data de Vencimento
1	Sinal	R\$ 84.880,60	Paga em 07/11/22
01	Parcela	R\$ 77.609,75	Paga em 07/12/22
01	Parcela	R\$ 77.609,75	Paga em 07/01/23
01	Parcela	R\$ 16.878,71	A vencer em 07/02/23

Sinal de R\$ 84.880,60 + 2 parcelas fixas de R\$ 77.609,75 + 1 parcela fixa de R\$ 16.878,71. O Sinal foi pago no ato da assinatura do contrato principal. As demais parcelas, a cada 30 dias dos meses subsequentes ao pagamento do sinal. Nos valores acima já estão inclusos todos os impostos legais.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O prazo de execução dos serviços do contrato original mais dos serviços adicionais será de, no máximo, 85 (oitenta e cinco) dias úteis, após período de mobilização, podendo ser antecipado ou prorrogado por motivo de força maior decorrente de chuvas, greve geral de operários ou outros fatos comprovadamente imprevistos e/ou imprevisíveis decorrentes da execução dos serviços, tudo mediante comunicado prévio e imediato da Contratada através de um novo cronograma ou registro no Livro de Ocorrências. O prazo para início dos serviços (mobilização) será no dia 09 de novembro de 2022, após assinatura do contrato e pagamento do sinal.





Parágrafo único: Este prazo poderá ser dilatado caso haja algum aditivo de serviço ajustado entre as partes

As demais Cláusulas, itens, subitens e condições do contrato original, permanecem inalteradas.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2.023

CONTRATANTE:

DocuSigned by:

Flávio Henrique Lourenço —2463B1651DED401...

MATRIXX DESENV. PEÇAS TÉC. LTDA

CNPJ: 16.875.130/0001-08

REPRES. LEGAL: Flávio Henrique Lourenço

CPF: 882.352.386-91

E-mail: flavio@roboflex.com.br

CONTRATADA:

DocuSigned by:

Nélio Procópio

MINAS ART CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 25.385.104/0001-92

REPRES. LEGAL: NÉLIO PROCÓPIO

CPF: 340.879.311-53

E-mail: minasart@minasartbh.com.br

TESTEMUNAS:

-DocuSigned by:

André Luiz Dias Machado

NOME: André Luiz Dias Machado

CPF: 916.872.176-53

E-mail: andre.machado@roboflex.com.br

DocuSigned by:

70F4C26E8930455...

Sheila Cristina Diniz de Oliveira

NOME: Sheila Cristina de Oliveira

CPF: 088.201.156-11 **RG:** MG 14.392.346

E-mail: sheila cristina2@yahoo.com.br